

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Of. N.º

P O R T A R I A

Nº 7/62

COPIADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

escalar as férias do Quadro de funcionalismo desta Municipalidade, referente às atividades do presente exercício, a saber:

N O M E S	PADRÃO	FUNÇÃO	PERIODO DE FÉRIAS
Honoversolino Monteiro	U	Fisc. Geral	1º a 30/11/62
Jayr O. Ferreira	P	Fiscalização	20/12 a 20/1/63
Chuko Yokohama	Q	Adm. Obras	15/12 a 15/1/63
Maria J. Moraes	P	Insp. Ensino	1º a 30/1/63
Lucio Pipino	Z	Secretario	15/1 a 15/2/63
Durval Seifert	Y	Tezoureiro	15/2 a 15/3/63
Naoe Fukushima	G	Aux. Fiscalz.	1º a 30/3/63
Ademar O. Monteiro	H	Ag. Arrecad.	1º a 30/1/63
Roberto Venturini	O	Aux. Secretaria	1º a 30/4/63
M. Nishino	H	Ag. Arrecadador	1º a 30/5/63
Antonio D. Souza	P	Fiscal. Lanç.	1º a 30/6/63
Benedito E. Rodrigues	U	Aux. Tezouraria	15/6 a 15/7/63
Adolfo Tezza	M	Almoxarife	1º a 30/7/63
Dulce Aguiar	X	Cont. Chefe	1º a 30/10/63
Jayme Alencar	Q	Aux. Contabil.	1º a 30/12/63

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.-

Gabinete do Prefeito Municipal de Umuarama,

aos 1º de dezembro de 1.962.-



Henio Romagnolli
Prefeito Municipal